Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 28 /20 Salvador, 30 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 041/2019 – DIREL de 17 de dezembro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 395/ 2019 de iniciativa do vereador **JOCEVAL RODRIGUES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR já existe logradouro público nominado ***Praça Irmã Dulce*** (cadlog nº 1.357), oficializado através da Lei Municipal nº 5.795 de 27/10/2000.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador, não é permitida a duplicidade ou multiplicidade da mesma denominação oficial para novos logradouros.

Quanto ao logradouro público denominado Avenida Dendezeiros do Bonfim (cadlog 271), também foi instituído por meio da Lei Municipal nº 5.795/2000.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em: 30/01/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 10:25

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado JOCEVAL RODRIGUES	OF Nº 28/2020	Data 03/02/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 041/19 referente ao projeto de lei nº 3952019 de autoria do Vereador Joceval Rodrigues.

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br